



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**EDITAL 47/2025 - EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAR NO APOIO AO PROJETO TED Nº48 - MINISTÉRIO DAS MULHERES - FORMAÇÃO DAS MULHERES PARA A IGUALDADE DE DECISÃO E PODER NAS REGIÕES DA ZONA DA MATA MINEIRA E DO VALE DO RIO DOCE.**

A Pró-Reitoria de Inovação da UFJF torna público que estarão abertas, no período de 12 a 17 de novembro de 2025, as inscrições para seleção de bolsistas graduados para atuar no apoio ao Projeto " FORMAÇÃO DAS MULHERES PARA A IGUALDADE DE DECISÃO E PODER NAS REGIÕES DA ZONA DA MATA MINEIRA E DO VALE DO RIO DOCE", de modo presencial no prédio do CPS.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Selecionar para atuar no apoio ao projeto "Formação das Mulheres para a Igualdade de decisão e poder nas regiões da Zona da Mata Mineira e do Vale do Rio Doce", com 01 vaga e cadastro de reserva, para atuar no campus Juiz de Fora.

**2. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

- 2.1 Coordenar a pesquisa de campo que realizará o diagnóstico das lideranças de mulheres;
- 2.2 Atuar na capacitação, realizando oficinas e treinamentos para desenvolvimento de competências dos discentes que farão a pesquisa de campo;
- 2.3 Atuar na organização de logística com reuniões periódicas;
- 2.4 Atuar no acompanhamento das ações, ajudando na definição de cotas semanais de recolhimento de dados, no tratamento de dados, na definição/ajuste de fluxo de trabalho;
- 2.5 Contribuir com a orientação dos bolsistas 20h do projeto a fim de garantir a entrega dos impactos;
- 2.6 Realizar relatórios parciais e final do projeto;
- 2.7 Participar de eventos e afins ligados ao projeto;
- 2.8 Escrever artigos relatando as atividades do projeto

**3. DAS VAGAS:**

Serão oferecidas 01 (uma) vaga e cadastro de reserva para contratação de bolsista graduado\*, sendo as atividades presenciais desenvolvidas na sede da UFJF - Prédio do Centro de Pesquisas Sociais (CPS), em Juiz de Fora - MG, 40 horas semanais.

\*Estão aptos a se inscrever candidatos mestres em Ciências Sociais e Ciências Sociais Aplicadas.

**4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 4.1 Para se candidatar à vaga, todos(as) os(as) candidatos(as) devem atender os seguintes pré requisitos gerais:
  - 4.1.1 Ter currículo atualizado na Plataforma LATTES;
  - 4.1.2 Não ser beneficiário(a) de qualquer outra bolsa;

4.1.3 Não possuir vínculo laboral de qualquer natureza;

4.1.4 Ter disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais;

4.1.5 Possuir título de Mestrado em Ciências Sociais e Ciências Sociais Aplicadas;

4.1.6 Desejável 01 ano de experiência em pesquisas de levantamento de dados.

4.2 Requisitos específicos, conforme o nível da bolsa: Bolsa BDCTI III:

1. Possuir título de mestrado em área compatível com as atividades previstas no projeto; OU

2. Possuir título de graduação, com pelo menos 2 (dois) anos de efetiva experiência no

apoio em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação, relacionadas com as atividades do projeto.

## 5. DO VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA

5.1 Serão oferecidas 1 (uma) vaga na modalidade de Bolsa - Nível III (BDCTI - III).

<b>Modalidade de Bolsa</b>	<b>Valor Mensal (R\$)</b>
----------------------------	---------------------------

<b>Carga Horária Semanal</b>	
------------------------------	--

BDCTI - III	3.000,00	40h
-------------	----------	-----

5.2 O(a) bolsista selecionado(a) deverá desempenhar 40 (quarenta) horas semanais de atividades, mediante execução do Plano de Trabalho do Projeto.

5.3 As atividades dos(as) bolsistas selecionados(as) serão desempenhadas na Sede do Centro de Pesquisas Sociais - CPS, situado no Campus da UFJF - Rua José Lourenço Kelmer, s/n - Bairro São Pedro - Juiz de Fora - MG.

5.4 A bolsa terá duração de 07 (sete) meses, podendo ser prorrogada, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

5.5 A efetivação da implementação das bolsas com os valores atualizados da tabela Fapemig ficam condicionados à disponibilidade orçamentária e à atualização do plano de trabalho no CONTRATO ADMINISTRATIVO No 16/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA E FADEPE - FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO ENS PESQ E EXTENSÃO.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições estarão abertas no período de 12 a 17 de novembro às 23:59 de 2025 e deverão ser feitas, exclusivamente, com o preenchimento do formulário online: <https://forms.gle/vM1WqMnGVWLkMri58> contendo em anexo os seguintes documentos, em formato PDF:

6.1.1. Currículo atualizado da Plataforma LATTES;

6.1.2 Diploma de Graduação;

6.1.3 Histórico Escolar - apenas do Mestrado;

6.1.4 Diploma de Mestrado.

A Pró-Reitoria de Inovação não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção será composto pelas seguintes fases:

7.1.1. Fase I: Análise de currículo e histórico escolar no valor de 5 pontos (fase classificatória e eliminatória, sendo

que serão convocados para a próxima fase aqueles que obtiverem pontuação igual ou maior a 3 pontos na fase I);

7.1.2. Fase II: Entrevista com Gestor, no valor de 5 pontos (fase classificatória e eliminatória). Nesta etapa, serão avaliadas competências relevantes para a realização do plano do bolsista, tendo por critérios: conhecimento técnico, experiência, resolução de problemas, trabalho em equipe e persuasão. Horário: a ser definido e comunicado por e-mail aos candidatos aprovados na Fase I.

Local: CPS - será encaminhado para o e-mail do candidato o horário da plataforma para a realização da entrevista.

7.3 O resultado final de avaliação do candidato consistirá na soma da pontuação obtida em cada etapa descrita.

7.4 A ordem de classificação dos candidatos obedecerá ao critério maior pontuação. Sendo considerado a nota da Fase II como critério de desempate.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS**

Publicação do Edital: 12 de novembro de 2025

Período de inscrições: 12 a 17 de novembro de 2025

Fase I: Análise de currículo e histórico: 18 de novembro de 2025

Resultado parcial Fase I \*: 19 de novembro de 2025

Fase II: Entrevista : 24 de novembro de 2025

Resultado Fase II \*: 25 de novembro de 2025

Resultado Final : 26 de novembro de 2025

\* De acordo com 9.3,em caso de recurso dentro do prazo e deferido, o resultado pode sofrer ajustes.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Os Resultados estarão disponíveis conforme o cronograma acima pelo link: <https://www2.ufjf.br/critt/vagas-e-bolsas-do-critt/controle-de-editais-2025/>

9.2 Este edital terá validade de 07 (sete) meses, contado a partir da data do resultado final.

9.3 Os candidatos terão o prazo de 24 horas para interpor recurso, a partir da divulgação do resultado, pelo e-mail do Setor de Gestão de Pessoas do CRITT (pessoas.critt@ufjf.br), com o assunto "Edital 47/2025".

9.4 Recursos encaminhados fora da data e horário estipulados não serão considerados.

9.5 Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.

9.6 Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos(as) candidatos(as). Desta decisão, não caberá novo recurso.

9.7 O(A) participante que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do Processo Seletivo, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeita.

9.7 Os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução de quaisquer atividades ligadas ao Critt serão tratados única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).

9.8 A critério da Pró-Reitoria de Inovação da UFJF, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

9.9 Os casos omissos serão julgados pela Pró-Reitoria de Inovação da UFJF, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

Juiz de Fora, 12 de novembro de 2025.

**Fabrício Pablo Virgínio de Campos**  
**Pró-Reitor de Inovação/Critt**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Pablo Virginio de Campos, Pró-Reitor(a)**, em 12/11/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2736736** e o código CRC **90EAA225**.